

PORTARIA Nº 478/2016

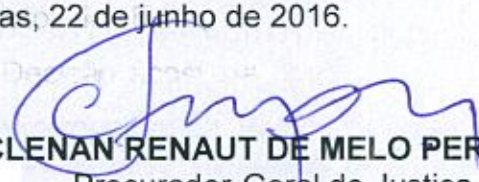
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor da Portaria Nº 402/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.635, de 08 de junho de 2016, a qual tornou pública a nomeação do candidato **MOZART DIAS MARTINS** para o cargo de Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, e, considerando ainda, a Decisão acostada nos autos de procedimento administrativo nº 2016/0701/00316 – Prorrogação de prazo para posse:

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, até 07 de agosto de 2016, o prazo para posse do candidato **MOZART DIAS MARTINS**, nomeado para o cargo de Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça